

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIV • Edição Nº 3.315 • terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.587, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vice-Prefeito do Município de Corumbá, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, ocorrido em 10 de fevereiro de 2026, fato que causou profunda consternação à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira ao Município de Corumbá e ao Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente nas áreas de meio ambiente e sustentabilidade, destacando-se sua atuação ética, técnica e comprometida com o desenvolvimento socioambiental;

CONSIDERANDO sua expressiva trajetória na vida pública, tendo exercido, entre outras funções, os cargos de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vice-Prefeito do Município de Corumbá, Prefeito em exercício, bem como Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, deixando legado de dedicação ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira

Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....
Secretaria Municipal de Saúde.....
Secretaria Municipal de Educação.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....
Secretaria Especial de Articulação Política e Institucional.....
Procuradoria-Geral do Município.....
Controladoria-Geral do Município.....
Auditoria-Geral de Fazenda.....

Beatrix Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

Vice-Prefeita

Secretarias

Beatrix Rosália Ribeiro Cavassa de OliveiraCristina de Arruda Ferreira Fleming
Josileia Rigo Marques (Respondendo)Michele Ferri Olmos
Camila Campos de CarvalhoJossiely Godoi da Silva
Tatiana da Silva Santos MattosLuis Francisco de Almeida Vianna
Mabel Marinho Sahib AguilarFernando Jorge Castro de Lucena
Marcos de Souza MartinsRoberto Ajala Lins
Helena Echeverria de Lacerda Saad CostaMarcos de Souza Martins
André Luiz Miceno PapaAndré Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....Mariana Ricco Arguello Ortiz



RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS**, no cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CHRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante em Processo Administrativo nº 4346/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto "PE" nº 198, de 2 de fevereiro de 2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Campo Grande, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Campo Grande no dia 02/02/2026, Edição nº 8.209;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta, com ônus para as origens, mediante reembolso, da servidora **LETICIA BENITES BRAGA LEITE**, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 6572 do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal o Termo de Cooperação Técnica PMC/PMCG nº46/2025, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com o servidor **RONEY COSME SILVA**, Enfermeiro, Mat. 418028/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SIDNEI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo Oficial II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante em Processo Administrativo nº 4225/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ROANA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA VALDONADO**, do cargo de provimento em comissão gerente, símbolo, DAG-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Fundação Municipal durante a ausência temporária de seu Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CIRO RUY MOURA MAGALHÃES**, mat.10.375, Assessor Jurídico-Administrativo, para responder pelo expediente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, pelo período de **10 a 11 de fevereiro de 2026**, na ausência do titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município;

IV - realizar demais atos inerentes ao cargo de Diretor-Presidente, com os poderes e responsabilidades legais, enquanto perdurar a designação, sem prejuízo de suas atribuições originárias, salvo disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA VALÉRIA VENÂNCIO DO SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo, DAG-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado.

CÓDIGO E-SFINGE: "BF53287199C09BB9086EBDC73744137CC8566A5E"

Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 15.753/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos e insumos em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Municipal Dr. Nelson Leite. Empresas vencedoras valor total: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA (00970175000121) com o valor total de R\$ 1.695.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil reais).

CORUMBÁ - MS, 10 de fevereiro de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 649/2026

OBJETO: REFERENTE A INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE



CORUMBÁ-FUNPREV E MEMBRO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA-CONPREV PARA PARTICIPAREM DO EVENTO RPPS 2026: O QUE FAZER? QUE SERÁ REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR ENTRE OS DIAS 23 A 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CREDOR: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 5.525,00 (Cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). Autorizo a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2026

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO SGRH/SEPRAD:

Retifica-se por incorreção a **Resolução SEPRAD N° 068/2026**, publicada na Edição Nº 3.311, de 04.02.2026 . Pág.05 e 06.

Onde se lê: (...)

1468-1	Luciana Castello Soares	APTO
4104-4	Silvia Segovia Araujo Freire	APTO
8860-2	Glace Kelly Leite Aranda	APTO
9598-1	Josane de Magalhães Soares	APTO
8001-1	Jefferson Santana de Oliveira	APTO

Leia-se: (...)

1468-1	Luciana Castello Soares	INAPTO
4104-4	Silvia Segovia Araujo Freire	INAPTO
8860-2	Glace Kelly Leite Aranda	INAPTO
9598-1	Josane de Magalhães Soares	INAPTO
8001-1	Jefferson Santana de Oliveira	INAPTO

Os demais termos permanecem inalterados.

Corumbá, MS, 09 de Fevereiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 090/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Vertical a servidores da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PROMOÇÃO PARA A CLASSE:
5943-1	ASSUNTA PARABA BARBOZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5938-1	ALECSANDRA IBARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5955-1	ALEXANDER AZEVEDO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5916-1	ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5907-3	ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F

5935-1	DILIAN FERNANDES SEVERINO	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5975-1	DIRCINEY ROQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5928-1	DALVA ARANDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5944-1	ELIETE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5940-1	EDNA RITA NUNES MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5976-1	ELIANE FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5972-1	ELIANE TABORG A FLORENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5961-1	ELZA COELHO	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5964-1	FATIMA SANTANA ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAL I	F
5929-1	GILSON ESCOBAR DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL II	F
5934-1	HENRIQUE COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5970-1	IVANETE RODRIGUES MALHEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5966-1	LINDINALVA LIDIA SIQUEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5987-1	LENICE MESSIAS SENNA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5992-1	LOURDES ROSALIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5981-1	JULIANA RODRIGUES DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5984-1	MARILENE ARRUDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5932-1	MANOELVINO DE PINHO CARVALHO	CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL II	F
5971-1	MARLENE MATHIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5978-1	MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA SANTANA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5965-1	NELY FERNANDES SEVERINO	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5959-1	NILZA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5968-1	OLGA EPOMIRA CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5962-1	SONIA MARIA DO CARMO	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5980-1	SONIA MARIA JURE	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5977-1	RUBENS DA SILVA GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5960-1	ROSEMEIRE NUNES JARA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5989-1	ROSIANE SERATAIA	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5909-1	ROZIMERE BENIGNO DO NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F
5917-1	ROGERIO FRANCISCO XAVIER	AGENTE DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
5974-1	ZULEIDA ORTIZ RIVERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	F

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2026.

Corumbá, MS, 09 Fevereiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025

**Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 03/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.**

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-EPP, CNPJ: 24.602.765/0001-60 - R\$ 19.174,95.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 04/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02 - R\$ 16.733,27.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 05/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: ADMAQ LTDA, CNPJ: 71.359.939/0001-95 - R\$ 5.112,00.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a ADMAQ LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 06/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 18.486.182/0001-18 - R\$ 5.520,00.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 07/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.852.451/0001-13 - R\$ 189.568,62.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 08/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: DC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.738.801/0001-15 - R\$ 16.190,59.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a DC SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 09/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, CNPJ: 52.420.943/0001-77 - R\$ 63.520,99.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 09/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.707.826/0001-02 - R\$ 44.927,84.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 10/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.707.826/0001-02 - R\$ 44.927,84.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 11/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 44.607.464/0001-36 - R\$ 14.460,00.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 12/2026 - PE 34/2025, Processo 3.937/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: "292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valores Registrados: KETINA MARTINS QUEIROZ, CNPJ: 59.762.082/0001-54 - R\$ 11.395,00.

Assinatura: 09/02/2026.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Licitações e Contratações e a KETINA MARTINS QUEIROZ

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 069/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 843, de 27 Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo a capacitação, a servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de Dezembro de 2005 e Decreto nº 1543, de 03 de Julho de 2015:

- **SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ**, matrícula 16062-1, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de Janeiro de 2026, conforme processo nº 22975/2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Corumbá, MS, 03 de Fevereiro de 2026.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 843 DE 27/11/2025**

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 092/2026



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de incentivo a capacitação, a servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de Dezembro de 2005 e Decreto nº1543, de 03 de Julho de 2015:

- **LUANA DA CUNHA SALLES**, matrícula 13870-3, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de Janeiro de 2026, conforme processo nº 22781/2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Corumbá, MS, 09 de Fevereiro de 2026.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 843 DE 27/11/2025**

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH Nº 091/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 294/2022 DE 1º

DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e por

delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de Novembro de 2025;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Engenharia e Arquitetura Municipal, conforme documentação acostada nos autos do Processo Administrativo: 2034/2026, bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos no Artigo 3º § 2º, Inciso III alínea "b" a Lei Complementar 294/2022, conforme abaixo:

- **Luciene Deova de Souza, Matrícula 10403-2, Profissional de Engenharia e Arquitetura - TABELA I - Pleno "C" para Profissional de Engenharia e Arquitetura TABELA I - SÊNIOR - C;**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2026.

Corumbá, MS, 09 de Fevereiro de 2026.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 843, DE 27/11/2025.**

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 089/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR N° 089, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 E DECRETO N° 3.512, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de Novembro de 2025,



CONSIDERANDO O tempo de efetivo exercício excedente até 31/12/2025, não utilizados para a movimentação regulamentada, conforme Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 3512, de 15 de Setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de Dezembro de 2025 e Decreto nº 3.512, de 15 de Setembro de 2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PARA CLASSE
3814-2	ANA LUCIA PROVENZANO GIOVANNI	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	C	D
6145-1	ALEXANDRE VASCONCELLOS CAVASSA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	02/05/2005	D	E
8000-1	FABIANE OHARA RAMIRES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	C	D
6636-2	GLEIDSON FONTES DA ROSA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	C	D
1539-1	IVETTE FARO DA COSTA COELHO LIMA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	04/07/2000	E	F
2411-3	JACIRA CORTES RONDON	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	17/04/2015	B	C
9577-1	JUCIANE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	19/01/2015	B	C
6434-2	LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	C	D
10960-1	MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	02/05/2017	A	B
9752-1	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	27/04/2015	B	C
7999-1	OLGA FERREIRA SANABRIA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	20/09/2010	C	D
1457-1	PERY MIRANDA FILHO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	04/07/2000	E	F
9575-1	RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLLEY	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	19/01/2015	B	C
7857-1	RITA DE CASSIA VIANNA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	C	D
7854-1	TANIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	C	D
7855-1	VANESSA REGINA BARBATO TAFAREL	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	22/06/2010	C	D
1136-4	ALBANO DO NASCIMENTO GARCIA	TEC DE SAÚDE PÚBLIC II	19/01/2015	B	C
3901-2	ALINE MARA FERREIRA LOPES	TEC DE SAÚDE PÚBLIC II	22/06/2010	C	D
6083-2	ANDERSON DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
9583-1	APARECIDA JARD DE AQUINO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
5748-1	BENONIS DA SILVA BRASIL	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	04/07/2000	E	F
2794-2	CINTIA UMANA YUPANQUI	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/06/2010	C	D
9580-1	DEISY GALEANO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
9588-1	ELIANE SANTANA ABDALA URQUIZA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
9579-1	ERIKA DA SILVA CRUZ	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
9590-1	GEISIANE NASCIMIRDA SILVA DOURADO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
7879-1	GILCELY LEAL DE ARRUDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	15/07/2010	C	D
9581-1	GRACE KELLY APONTE MISERENDINO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
6828-3	HILDA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
7863-1	JOANA BITTENCOURT DA COSTA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	30/06/2010	C	D
7850-1	JOSIANE PENHA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/06/2010	C	D
9586-1	JUCIMARA CARMONA DE ARRUDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
2259-2	KELLY CRISTINA VARGAS DE ANDRADE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	22/06/2010	C	D
9820-1	LAYS CARRERA GONCALVES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	03/08/2015	B	C
9584-1	MICHELLE BARROS DE ABREU	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C



9831-1	MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	01/09/2015	B	C
9837-1	ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	17/09/2015	B	C
5457-2	ROSANE GOMES MONTEIRO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
9578-1	ROSANGELA VICENTE RODRIGUES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
8863-2	ROSARETE PAES DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
9587-1	SANDRA CASTELO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
6623-1	SORAIDE GARCIA PINHEIRO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	08/08/2008	C	D
3984-3	WALDILEIA DA SILVA LEITE	TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	19/01/2015	B	C
7862-1	ANA KELLY LEITE DE BARROS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
6801-2	FABIOLA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
7174-2	HELOISE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
6453-2	JOSIANE PINTO NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
7873-1	JURANDYR ARAUJO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
7882-1	MARCELENE PINTO DE ARRUDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/07/2010	C	D
2046-2	MARILUCE OGEDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
7872-1	ROBERTA SGUARIO VALLE BASTOS UEMURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
2626-2	VERA LUCIA LIMA LEIGUEZ AREVALO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/06/2010	C	D
1542-1	CLEIDE MARCIA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	04/07/2000	E	F
1470-1	JUSSARA MORAES DE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	04/07/2000	E	F
4913-2	ANDERSON DOUGLAS COSTA LIMA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	20/09/2010	C	D
4953-1	APARECIDA NARCISO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	14/02/2005	D	E
5900-1	EDSON TOLEDO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	03/08/2000	E	F
5554-2	WAGNER RIBEIRO ESTIGARRIBIA	TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II	06/08/2008	C	D
8517-2	ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/08/2014	B	C
7185-2	EDIMIR LEITE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2010	C	D
1798-2	MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/06/2010	C	D
8880-1	PATRICIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2014	B	C
7648-1	RAFAEL DE CARVALHO GALVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2010	C	D
7649-1	ROSARIA GONCALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010	C	D
5895-2	APARECIDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVASSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	01/08/2000	E	F
6137-1	CLEITON ROSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	02/05/2005	D	E
6153-1	DILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	02/05/2005	D	E
5759-1	JOSE LUIS CHERMAN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	11/07/2000	E	F
6154-1	RODRIGO DA SILVA BARROS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	02/05/2005	D	E
6150-1	CELIO DO NASCIMENTO SOARES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	02/05/2005	D	E



7621-4	CARLOS AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	B	C
8637-2	CARLOS CAMPOS DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	B	C
1511-1	CARLOS EDUARDO SLAIBI CONTI	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	E	F
13480-1	CARMEN GOMES CARAFFA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	B	C
1454-1	CLAY MARTINS MANSILLA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	E	F
13481-1	CLAY MARTINS MANSILLA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	B	C
5873-1	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	E	F
8497-4	FLAVIA FLORENTINO PEREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	B	C
9638-1	HIGIA OTANO DE MEDEIROS ROCHA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	23/02/2015	B	C
13483-1	JOAO ROBERTO CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	19/01/2015	B	C
1440-1	JURANDIR DA SILVA LEITE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	E	F
1519-1	MANOEL JOAO DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	E	F
1521-1	MARCELO BRAGGION	PROFISSIONAL DE MEDICINA	04/07/2000	E	F
7593-3	MARIANA SANTIAGO GUERRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	01/09/2015	B	C
5187-1	CRISTIANE LIGIER DE JESUS OLIVEIRA	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	01/02/2005	D	E
7143-4	ELIANE VILANOVA DA SILVA	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	28/04/2014	B	C
7851-1	JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	23/02/2010	C	D
1469-1	MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	04/07/2000	E	F
1808-3	ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO	GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	20/09/2010	C	D
1445-1	MIROSLAV DE CARVALHO TEME-LJKOVITCH	GESTOR DE ATIVIDADES DE SAUDE	04/07/2000	E	F
224-1	RICARDO BOTELHO BATISTA	GESTOR DE ATIVIDADES DE SAUDE	11/09/2000	E	F
5781-1	DARWIL JONES GUTTERRES	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	05/07/2000	E	F
9711-1	GERSON JOSE CORTEZ	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	19/02/2015	B	C
1505-1	GIZONETE MERCADO MORENO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	04/07/2000	E	F
1488-1	MARCOS AURELIO OJEDA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	04/07/2000	E	F
9594-1	MATHEUS DE CAMARGO RUIZ	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	19/01/2015	B	C
1506-1	SIONEIA GALHARTE TROTTA	TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	04/07/2000	E	F
6155-1	MARIO MARCIO MORAES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	02/05/2005	D	E
10088-1	ODINEY COSTA JARD	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	13/12/2005	D	E

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2026.

Corumbá, MS, 09 de Fevereiro de 2026

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 843, DE 27/11/2025**

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 093/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 843, de 27 novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de incentivo à capacitação, a servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e Decreto nº 1.543, de 03 de julho de 2015:

- **DENISE FRETES DE MEDEIROS**, matrícula 9481-1, Profissional de Engenharia e Arquitetura, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2024, conforme processo nº 38381/2023 de 08/12/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 843 DE 27/11/2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 080/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a Gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - **JENNIFER DE SOUZA ALMEIDA GOMES**, matrícula 12818-1, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em **05/05/2025** e término em **31/10/2025**, conforme processos nº 15384/2025 de 13/05/2025 e 27677/2025 de 03/09/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/05/2025.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026 .

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 081/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença a Gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - **FLAVIA DE LIMA MENDONCA**, matrícula 1494, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias, com início em **19/01/2026** e término em **17/07/2026**, conforme processo nº 3077/2025 de 29/01/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/01/2026.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 082/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso

do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009:

I. **ANA TERESA VILLAÇA LOTFI**, matrícula 3201, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/01/2026 e término em 16/01/2026 conforme processo nº 2328/2026 de 22/01/2026;

II. **BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN**, matrícula 10494, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 01/12/2025 e término em 25/12/2025 conforme processo nº 38233/2025 de 27/11/2025;

III. **JOAO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE**, matrícula 8804, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 30/11/2025 e término em 06/12/2025 conforme processo nº 40117/2025 de 15/12/2025;

IV. **NADIA VIEGAS AMORIM**, matrícula 975, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/01/2026 e término em 28/01/2026 conforme processo nº 2048/2026 de 20/01/2026;

V. **RENATO DE QUEVEDO MONTEIRO**, matrícula 13195, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 07 (sete) dias, com início em 27/01/2026 e término em 02/02/2026 conforme processo nº 3166/2026 de 29/01/2026;

VI. **WALKIRIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 6606, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 20/01/2026 e término em 23/01/2026 conforme processo nº 2639/2026 de 27/01/2026;

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 083/2026**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO DE LIMA ROA, Guarda Civil Municipal - Guarda Civil Municipal, matrícula 10274-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, readaptação de função para exercer função administrativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/01/2026 e término em 15/07/2026, conforme processo nº 426/2026 de 06/01/2026.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 084/2026**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, Guarda Civil Municipal - Guarda Civil Municipal, matrícula 9433-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, readaptação de função para exercer **função administrativa**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/01/2026 e término em 24/07/2026, conforme processo nº 2222/2026 de 21/01/2026.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 085/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. ALICE COELHO LIMA GIOVANNI, matrícula 4087, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 26/01/2026 e término em 29/01/2026 conforme processo nº 2858/2026 de 28/01/2026;

II. BRUNA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1434, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/01/2026 e término em 31/01/2026 conforme processo nº 559/2026 de 07/01/2026;

III. DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA DA SILVA, matrícula 10949, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, 05 (cinco) dias, com início em 26/01/2026 e término em 30/01/2026 conforme processo nº 3112/2026 de 29/01/2026;

IV. GONCALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA MARTTA, matrícula 2725, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 10/01/2026 e término em 08/02/2026 conforme processo nº 1397/2026 de 14/01/2026;

V. JONICE CENA DE ARRUDA, matrícula 14043, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 14/01/2026 e término em 13/04/2026 conforme processo nº 1729/2026 de 16/01/2026;

VI. NATALIA DIAS DE ARRUDA, matrícula 15882, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2025 e término em 16/12/2025 conforme processo nº 40128/2025 de 15/12/2025;

VII. NATHILY LACERDA DE ANDRADE BARRETO, matrícula 15892, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 05/12/2025 e término em 03/01/2026 conforme processo nº 1736/2026 de 16/01/2026;

VIII. PAULA REGINA DE SOUZA BORBA MOREIRA, matrícula 15876, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/01/2026 e término em 05/02/2026 conforme processo nº 857/2026 de 09/01/2026;

IX. VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS, matrícula 1497, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 13/12/2025 e término em 06/01/2026 conforme processo nº 39717/2025 de 11/12/2025;

X. VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS, matrícula 1497, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 60 (sessenta) dias, com inicio em 15/01/2026 e término em 15/03/2026 conforme processo nº 2233/2026 de 21/01/2026;

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 086/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. ANDERSON LUIZ SATYRO DE OLIVEIRA, matrícula 12817, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 31/10/2025 e término em 04/11/2025 conforme processo nº 36527/2025 de 12/11/2025;

II. ANDERSON LUIZ SATYRO DE OLIVEIRA, matrícula 12817, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 20/11/2025 e término em 19/12/2025 conforme processo nº 37653/2025 de 24/11/2025;

III. ELIETH SOARES, matrícula 9531, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 29/12/2025 e término em 27/01/2026 conforme processo nº 41350/2025 de 30/12/2025;

IV. ERYKARLA LUZIA DA COSTA, matrícula 13738, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14 (quatorze) dias, com início em 16/01/2026 e término em 29/01/2026 conforme processo nº 1846/2026 de 19/01/2026;

V. GRACIELA DE LIMA, matrícula 5854, Agente de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/02/2026 e término em 17/02/2026 conforme processo nº 3319/2026 de 03/02/2026;

VI. JOAO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE, matrícula 8804, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 14 (quatorze) dias, com início em 07/12/2025 e término em 20/12/2025 conforme processo nº 41408/2025 de 30/12/2025;

VII. MARIA LUISA ZARATE KARLSON DELGADO TEIXEIRA, matrícula 15644, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 21/01/2026 e término em 30/01/2026 conforme processo nº 2618/2026 de 26/01/2026;

VIII. PERY MIRANDA FILHO, matrícula 1457, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, 20 (vinte) dias, com início em 04/01/2026 e término em 23/01/2026 conforme processo nº 40889/2025 de 22/12/2025;

IX. RAMAO PEREIRA DA COSTA, matrícula 3704, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 90 (noventa) dias, com início em 14/10/2025 e término em 11/01/2026 conforme processo nº 33221/2025 de 15/10/2025;

X. ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1808, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5 (cinco) dias, com início em 26/01/2026 e término em 30/01/2026 conforme processo nº 2746/2026 de 27/01/2026;

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

FUNPREV

ATO Nº 017/2026

Concede a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO** Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea A da Constituição federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO**



, ocupante do cargo de ANALISTA CONTABIL MUNICIPAL , TABELA J 1^a CAT - D, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea A da CF.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ANALISTA CONTABIL MUNICIPAL, TABELA J 1^a CAT - D.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS
Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 018/2026

Concede a Srª **ELISANGELA DA SILVA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **ELISANGELA DA SILVA** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - E , do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - E .

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 019/2026

Concede ao Sr **EUCLIDES TERREDOR PINTO** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **EUCLIDES TERREDOR PINTO** , ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I , TABELA A - NIVEL 1.1 - G , do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I , TABELA A - NIVEL 1.1 - G .

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 020/2026

Concede a Srª **LECYR SANT'ANA DE HOLLANDA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **LECYR SANT'ANA DE HOLLANDA** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - F , do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - F .

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 021/2026

Concede a Srª **SEBASTIANA LUCAS MACIEL** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **SEBASTIANA LUCAS MACIEL** , ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - E , do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - E .

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 022/2026

Concede ao Sr **JOAO EUDES DE OLIVEIRA** Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea A da Constituição federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr **JOAO EUDES DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEICULO OFICIAL II , TABELA A NIVEL 3.1-C, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea A da CF.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de CONDUTOR DE VEICULO OFICIAL II , TABELA A 3.1-C.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO Nº 023/2026

Concede ao Sr. **LUIZ DE FREITAS SILVA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **LUIZ DE FREITAS SILVA** , ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEICULO OFICIAL II , TABELA E - NIVEL 3.1 - G , do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de CONDUTOR DE VEICULO OFICIAL II , TABELA A - NIVEL 3.1 - G .

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

**ATO N° 024/2026**

Concede pensão ao Sr **VALDOMIRO DE SOUZA BARBOSA E A SEU FILHO JOAO PEDRO DA SILVA BARBOSA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Artigo 42 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Inciso II do § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional 041/03 . RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder pensão por morte ao **Sr VALDOMIRO DE SOOUZA BARBOSA E A SEU FILHO JOAO PEDRO DA SILVA BARBOSA**, vinculada a comprovação de dependência da Srª JUCELI GUIMARAES DA SILVA BARBOSA, embasado nos autos do processo nº 39774/2025, na proporção de 100% do valor da pensão.

Artigo 2º - A pensao de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, TABELA N - SUBNIVEL II - E**.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05) ocorrido em 04/12/2025.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO N° 025/2026

Concede a Srª **JONIR OVANDO** Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea A da Constituição federal.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **JONIR OVANDO**, ocupante do cargo de POFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - II - E, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 40, § 1º inciso III, alínea A da CF.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**, TABELA E - II - E.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO N° 026/2026

Concede a Srª **ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE**, ocupante do cargo de POFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , TABELA E - III - G, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**, TABELA E - III - G.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ATO N° 027/2026

Concede pensão a Srª **IVONE TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso I do Artigo 42 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Inciso I do § 7º do Artigo

40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional 041/03 . RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder pensão por morte a Srª **IVONE TEIXEIRA DA SILVA**, vinculada a comprovação de dependência do Srº WALTER CONCHE DA SILVA, embasado nos autos do processo nº 2948/2026, na proporção de 100% do valor da pensão.

Artigo 2º - A pensao de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II, TABELA A - G - NIVEL V**.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do aposentado (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05) ocorrido em 23/01/2026.

Corumbá /MS, 10 de Fevereiro de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Lucia Helena Flores Lira - Superintendente Interina do FUNPREV

(a) Ronald Marciano Pouso - Gerente de Benefícios.

ESCOLA DE GOVERNO**EDITAL N° 001/018/2025**

Processo n. 31.085/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados a **desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentos, quando convocados, bem como a **solicitação de final de fila**, e o **não atendimento de requisito** para contratação, em atendimento ao Edital 001/017/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.313, do dia 06/02/2025, p. 3-6.

PROFESSORES QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
KEILLA SIMONE DOS SANTOS	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA
GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	4º - SOLICITOU FINAL DE FILA
THALITA ZÓRIO NEIVA	7º - SOLICITOU FINAL DE FILA
MARIA THEREZA ARRUDA DE SOUZA	8º - SOLICITOU FINAL DE FILA
SILVIA TAIS GONCALVES VIEIRA	9º - SOLICITOU FINAL DE FILA
ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	11º - SOLICITOU FINAL DE FILA
MELINA MELGAR	12º - SOLICITOU FINAL DE FILA
VERONICA SOARES SOLIS MILITAO	16º - SOLICITOU FINAL DE FILA
NATALIA ANTEZANA CANDIA	19º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
YULA BARUKI E MELO URT	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	



Nome	Classificação
GESIELY CHALEGA PENHA	3º - SOLICITOU FINAL DE FILA
THAYSSA VIEIRA SILVINO	5º - SOLICITOU FINAL DE FILA
ANDRÉA DE LIMA MONTEIRO	7º - SOLICITOU FINAL DE FILA
MARIELLI VILALVA DE JESUS AMARAL	11º - SOLICITOU FINAL DE FILA
THAYNARA DE LIMA ZORIO	12º - SOLICITOU FINAL DE FILA
GRACIANE CECÍLIA DOS PASSOS RIBEIRO	13º - SOLICITOU FINAL DE FILA
GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	14º - SOLICITOU FINAL DE FILA
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	17º - SOLICITOU FINAL DE FILA
RUTH DE QUEIRÓZ KUKIEL	24º - SOLICITOU FINAL DE FILA
ANTONIA ROSENIL PINTO DA SILVA GALVÃO	29º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA/INGLES - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
DANIELLE URT MANSUR BUMLAI	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA
SANDRA REGINA DE SOUZA	3º - SOLICITOU FINAL DE FILA
SILVANY FREIRE MIRANDA	4º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
LUCIMARY DA SILVA CRUZ	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA
SILVANA SOUZA DA SILVA	2º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA
LARISSA MOSCIARO FARIA	2º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS ANOS INICIAIS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)	
Nome	Classificação
ROSANA GRILLO DE SOUZA	3º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE ARTE - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
CRISTINE BOLZAN CONTIÉRE WUTZKE	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
LAURA HELENA FREIRE DE PAULA	2º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE ARTE - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
ANDRESA BERNARDO	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PROATIC) - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA

PROFESSORES QUE FORAM DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECEREM QUANDO CONVOCADOS

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	2º - SOLICITOU FINAL DE FILA
JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA BRITO	7º - SOLICITOU FINAL DE FILA
MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	8º - SOLICITOU FINAL DE FILA
LETICIA LAIS ARRUDA FERREIRA	9º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ESPAÑOL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
JÉSSICA CECÍLIA RODRIGUES LEÃO	1º - NÃO COMPARECEU
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	2º - NÃO OCMPARECEU

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ	1º - SOLICITOU FINAL DE FILA
GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	2º - SOLICITOU FINAL DE FILA
GILCENEIA VILALVA RODRIGUES	3º - SOLICITOU FINAL DE FILA
FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	4º - SOLICITOU FINAL DE FILA
ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	5º - SOLICITOU FINAL DE FILA
CARINA BATISTA ADÔRNO	7º - SOLICITOU FINAL DE FILA
REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	8º - SOLICITOU FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: ÁGUAS) - 40 HORAS	
Área/Região: REGIÃO DAS ÁGUAS	
Nome	Classificação
JOSIMAR DE ANDRADE LEMOS	1º - NÃO COMPARECEU
LAURA HELENA DE CARVALHO MONTEIRO	2º - NÃO COMPARECEU

PROFESSOR QUE NÃO ATENDEU O REQUISITO DO EDITAL DE ABERTURA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação



GERSON DE ARRUDA	1º - NÃO ATENDEU O REQUISITO DO EDITAL DE ABERTURA PARA CONTRATAÇÃO.
------------------	--

Corumbá, 10 de fevereiro de 2026.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretaria Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da EGOV
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

EDITAL Nº 001/019/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação a partir do dia 12/02/2025, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua: América, n. 899 - Centro.

Data: 12/02/2026

Horário: 8H.

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	20º
LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	21º
LIDIANE ALMEIDA BEZERRA	22º
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	23º
DÉBORA DE PAULA DA SILVA	24º
FLÁVIA STÉFANNY PEREIRA DOS SANTOS	25º
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	26º
GRACIANA GARCIA DE MATOS	27º
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	28º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
KETTLY MACHUGA SILVA LIMA	2º

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU	30º
ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	31º
CLICIA BARBOSA CARNEIRO	32º
ROSANA DE MORAES GONÇALVES GALEANO	33º
RENATA CEPA DOS ANJOS	34º

LETICIA TAVARES PIERRI	35º
SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	36º
NELLI VALDONADO SOARES	37º
CANDELÁRIA JOYCE DA MOTA SILVA	38º
TELMA SOAREZ ARTEGA	1º PCD

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
CEILA DA SILVA	3º
JESSICA DE AQUINO DIAS	4º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS ANOS INICIAIS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
REGIANE DE CASTRO CASTELLO	4º

Função: PROFESSOR DE ARTE - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
GISELE NOVAES DA SILVA	1º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
HELLISON DE SANT'ANA COELHO	11º
JOHNNY CORTEZ JULIAO	12º
DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	13º
EDSON CARVALHO DA SILVA	14º
JOÃO LUIZ ALENCAR RONDON	15º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
SARA MACHADO BARRETO	9º
MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	10º
ALAN JUNIOR DOS SANTOS	11º
FLAVIANNY MONTEIRO CARVALHO	12º
GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	12º
ANGÉLICA MARIA VAZ ARCE	14º
WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	15º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLES - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
DANIELLE URT MANSUR BUMLAI	1º (2ª CONVOCAÇÃO)
SANDRA REGINA DE SOUZA	3º (2ª CONVOCAÇÃO)
SILVIANY FREIRE MIRANDA	4º (2ª CONVOCAÇÃO)

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - 40 HORAS	
Área/Região: ÁGUAS	
Nome	Classificação
JOSIMAR DE ANDRADE LEMOS	1º (2ª CONVOCAÇÃO)
LAURA HELENA DE CARVALHO MONTEIRO	2º (2ª CONVOCAÇÃO)



Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ESPAÑOL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
FERNANDA SOARES ZARATE	3º
PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	4º

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	3º
MAYRA DA PAZ WEGRZYN	4º

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
THAIS COSTA MEDEIROS	2º

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
SAMUEL HEIMBACH CAMPOS	6º

Função: PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PROATIC) - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	2º

OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:

- Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de
- Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão,
- quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados;
- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
- q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos Humanos - RH;
- r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de

documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2026.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretaria Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da EGOV
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 117, caput, da Lei Federal de nº. 14.133/21 e, ainda, no art. 71, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante discriminado, do Processo Administrativo nº 3.495/2026- Dispensa de Licitação- Contrato Administrativo nº 01/2026- referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para instalação com posterior retirada de conjunto de luminárias Led de reforço de iluminação da passarela do samba (incluindo poste) com disponibilidade de turma equipada com guindauto.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Engenheiro Mecânico, PEDRO HENRIQUE MIGUÉIS GARCIA - CREA Nº 60427/MS, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Art. 3º. Fica designado o servidor DANIEL DE SOUZA VALENTE - Matrícula - Nº 9315, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Processo.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2026.

Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39.688/2025

Objeto: Referente a contratação EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Respaldo no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta dos itens vencedores conforme DESPACHO da fl. 253, por Dispensa de Licitação Emergencial, ratificando como detentora das melhores propostas a empresa: C. S GALVARRO, com base nos valores apurados na pesquisa de mercado aprovada juntada nos autos. Seguindo os lotes:

Lote 1 - C. S GALVARRO - R\$ 237.398,00 (Duzentos e trinta e sete mil , trezentos e noventa e oito reais)

Lote 2 - C. S GALVARRO - R\$ 39.560,50 (Trinta e nove mil , quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Lote 3 - C. S GALVARRO - R\$ 26.316,00 (Vinte e seis mil , trezentos e dezesseis reais)

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 10 de Fevereiro de 2026.

Assina: TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS - Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**RESOLUÇÃO nº 16, de 10 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir no **MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS** o **Titular Envio** servidor Reginaldo Anselmo dos Santos - Matrícula nº 7943 - Estatutário, pelo servidor Joilson Rodrigues da Silva - Matrícula nº 9309 - Estatutário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO DA CULTURA**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIMENTO N.º 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

Assina: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

Ratifico o procedimento de adesão de Credenciamento da Empresa: **MARCIGLEY SANTANA CENTENE - (BANDA DO CLEBINHO)**, inscrito no CNPJ: **63.484.952/0001-48**, para prestação de serviços nos segmentos credenciados: **MÚSICA I** - apresentações com duração de 30 minutos; **MÚSICA II** - apresentações com duração de 01 hora; **MÚSICA V** - Bandas/Conjunto de cortejo para acompanhar ações com duração de 30minutos a 01 hora; **MÚSICA VI** - Conjunto para desenvolver arranjos musicais; por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de **CREDECIMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 10 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIMENTO N.º 02/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

Assina: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

Ratifico o procedimento de adesão de Credenciamento da Empresa: **JULIO CESAR DE SOUZA CRISTALDO**, inscrito no CNPJ: **59.770.112/0001-74**, para prestação de serviços nos segmentos credenciados: **Teatro I** - Apresentações com duração de 11 a 20 minutos; **Teatro II** - Apresentações com duração de 30 a 45 minutos; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais; por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de **CREDECIMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 10 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - CREDECIMENTO N.º 02/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ

Assina: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá

Ratifico o procedimento de adesão de Credenciamento da Empresa: **KLEBER SILVA COSTA**, inscrito no CNPJ: **64.442.110/0001-96**, para prestação de serviços nos segmentos credenciados: **Dança I** - Apresentação com duração de 11 a 20 minutos; **Dança II** - Apresentação com duração de 30 a 45 minutos; **Teatro I** - Apresentações com duração de 11 a 20 minutos; **Atividade Formativa I** - Atividade com duração de 02 horas, com material e equipamento didático de responsabilidade do credenciado; **Atividade Formativa II** - Atividade com duração de 04 horas, com material e equipamento didático de responsabilidade do credenciado; **Produção II** - Suporte técnico e operacional de atividades culturais.; por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do Art. 74, inciso IV, Lei 14.133/2021 de acordo com as normas do edital de **CREDECIMENTO N.º 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025**, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 02/2025, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS, 10 de fevereiro de 2026.

Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público/Inexigibilidade do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC.

O Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura de Corumbá, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, podendo o eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 4477/2026

Interessada: Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, inscrito no CNPJ/MF nº 05.963.291/0001-37, com sede na Rua Paraná, nº 8, Cristo Redentor, Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros à Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização de Oficinas Carnavalescas Formativas.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Artigos 2º, inciso VIII, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, vem há anos desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, sendo uma entidade em Corumbá com a capacidade comprovada de mobilizar, organizar e gerenciar um contingente expressivo de colaboradores para a realização de um evento de grande porte. Essa expertise inclui a gestão de equipes multidisciplinares (aderecistas, costureiras, artistas visuais, músicos, coreógrafos e outros) e a execução de projetos artísticos complexos, desde a concepção até a entrega final. Desta forma, considerando a natureza singular do objeto da parceria, justifica-se a ausência de chamamento público, para celebração de Termo de Fomento com repasse de recursos financeiros para realização de Oficinas Carnavalescas Formativas.

Data: 10 de fevereiro de 2026.

Assina: Sra. Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2025 - PROCESSO N.º 3165/2026

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de bens móveis, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá durante os eventos no período de Carnaval Corumbá 2026.

Valor: R\$ 16.149,50 (dezesseis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13.392.0101.4122.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 09/02/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Código e-Sfinge: 6A0C9E0A2A03E361E963630F13F38E6E6692EF47

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.377/2026/FCC - AGENTE CULTURAL MARCIA LINS

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e (MEI) 64.437.256 MARCIA LINS DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$ 3.903,45 (três mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos)).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000 - Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Data da Assinatura: 10/02/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 64.437.256 MARCIA LINS DO NASCIMENTO

Código e-Sfinge: 798874775A6CE3E18661966E4C34856B4D813937

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2026 - PROCESSO

**ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.509/2026 FCC - BATERIA PULSO FORTE**

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 64.442.434 MARCO AURELIO DA SILVA SALLES.

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de realização de apresentação artística de banda, grupo musical ou artista solo acompanhado de banda.

Valor: R\$ 2.501,60 (dois mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

630 - Ficha.

Data da Assinatura: 09/01/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 64.442.434 MARCO AURELIO DA SILVA SALLES

Código E-sfinge: 309B9F108BA939A3CA371511090D7DFA82C0A4A7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.942/2025 FCC - AGENTE CULTURAL LUCIANO SALES JUNIOR

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa 30.389.968 LUCIANO CINTRA SALES JUNIOR.

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de realização de organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais e apresentação coreográfica.

Valor: R\$ 5.209,90 (cinco mil duzentos e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

630 - Ficha.

Data da Assinatura: 10/02/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a 30.389.968 LUCIANO CINTRA SALES JUNIOR

E-sfinge: 8B86680A6D2B35DFEAF6A07F017143F2829B5A94

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.941/2025 FCC - AGENTE CULTURAL RAPHAEL SABATEL

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa 38.392.911 RAPHAEL CARVALHO BARBOSA E SABATEL.

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de realização de organização, coordenação e supervisão operacional de atividades culturais e apresentação coreográfica.

Valor: R\$ 5.209,90 (cinco mil duzentos e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000- Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

630 - Ficha.

Data da Assinatura: 10/02/2026.

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a 38.392.911 RAPHAEL CARVALHO BARBOSA E SABATEL.

Código E-sfinge: 04F2C4344BCDAE07A96BA3CCC24D65D3F2B3279D

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 33364/2025

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016.

Cláusula Segunda: O valor do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula

Quinta do instrumento, foi aditado em 25%, passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Cláusula Terceira: A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em parcela única, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Data da Assinatura: 10/02/2026.

Assinam: Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24642/2025 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 37942/2025

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e Luciano Cintra Sales Junior.

Objeto: A extinção consensual, plena e amigável do Contrato Administrativo nº 044/2025/FCC, a partir da data de sua assinatura, encerrando-se todas as obrigações e direitos dele decorrentes, conforme as disposições contidas no Termo.

Data da Assinatura: 09/02/2026.

Amparo Legal: Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e (MEI) 30.389.968 Luciano Cintra Sales Junior.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do projeto "Carnaval dos Sonhos - Oficinas de Carnaval".

A Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao repasse de recursos financeiros para a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização de oficinas carnavalescas pelos artistas dos blocos de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Edelton Mendes Amorim** mat. nº 10105, designado para atuar como gestor do Termo de Fomento, referente ao Processo Administrativo nº 4477/2026, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido termo.

Art. 3º - O servidor designado não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme art. 35, §6º, da Lei nº 13.019/2014, e será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º - Estabelece a vigência desta resolução até a extinção do Termo de Fomento.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2026.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 770 de 02 de outubro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas no Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do projeto "Carnaval dos Sonhos - Oficinas de Carnaval".

A Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições instituídas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias conforme a determinação da Lei Federal nº



13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada, firmada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a realização de oficinas carnavalescas pelos artistas dos blocos de Corumbá.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 3º desta Resolução realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
- e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) Cumprir com as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- g) Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, no respectivo Termo de Fomento que venha participar;
- h) Propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I) Marcelle de Saboya Ravanelli - matrícula 7547

II) Flavia Regina Mendes Papa - matrícula 13227

III) Bruna Vitoria Ramos De Barros - matrícula 15664

Art. 4º. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I- Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no Termo de Fomento da presente portaria;

II - Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração;

§ 2º. Na hipótese do §1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados à esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento;

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da assinatura desta Resolução;

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogando as demais disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2026.

Wanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 770 de 02 de outubro de 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTEIRA "P" Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KATIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA, do cargo de provimento

em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO 008/CMDCA/2026 - 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2026, Ata 322ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar Lisangela Valdonado Gomes Balejo para gozo de férias no período de 15(quinze) a partir de 18/03/2026 à 01/04/2026.

Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da nona classificada:

- Nádia Cristina Bureman - 4ª Suplente para atender a vacância de gozo de férias pelo período de 15(quinze) da partir de 18/03/2026 à 01/04/2026.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Nelma Helena Dib de Sousa
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA/2026 - 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do CMDCA para o Ano de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2026, Ata 322ª;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes do CMDCA, para o Ano de 2026.

Comissão Permanente de Políticas Públicas e Garantia de Direitos:

Luciano Araujo da Costa, Moacir Cândido Louveira, Gabriellen Vitório da Silva, Gisele Valdonado de Lara, Nelma Helena Dib de Sousa, Rosely Almeida Souza, Gustavo de Cerqueira Lisboa Vítorio da Silva, Anderson Luis do Espírito Santo.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:

Claudete Solis Estevo de Souza, Gabriellen Vitório da Silva, Gustavo de Cerqueira Lisboa Vítorio da Silva, Gleicy Kelly Messais Lauro, Luanny da Costa Oliveira, Rachid Arruda Armand, Rosely Almeida Souza, Carolini Cássia Cunha.

Comissão Permanente de Articulação, Comunicação e Mobilização:

Cristiane Rodrigues Monteiro, Elisangela da Silva Santana, Luciano Araujo da Costa, Nelma Helena Dib de Sousa, Rachid Arruda Armand, Rosemary Metran, Rosangela Villa da Silva, Rosiane Valeska Barros Flores.

Comissão Permanente de Registros de Programas e Entidades:

Claudete Solis Estevo de Souza, Elisangela da Silva Santana, Moacir Cândido Louveira, Nelma Helena Dib de Sousa, Rachid Arruda Armand, Rosemary Metran,



Maria de Lourdes da Silva,
Gisele Valdonado de Lara.

Nelma Helena Dib de Sousa
Presidente do CMDCA

PARTE III - OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Mesa Diretora do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Corumbá-MS no uso de suas atribuições vem:

- 1- CONVOCAR as entidades cadastradas no respectivo Fórum - FUSUS/Corumbá-MS a atualizarem suas documentações junto a secretaria do Fórum;
- 2- CONVIDAR as entidades (Associações de moradores, movimentos sociais, associações de portadores de doenças, sindicatos, conselhos locais de saúde, associações de aposentados, ONGs e outras organizações da sociedade civil.) a se cadastrarem no FUSUS/ Corumbá-MS;
- 3- O cronograma segue conforme descrito abaixo:

Data	Atividade
05.03.2026	Entrega dos documentos comprobatórios da respectiva entidade
10.03.2026	Divulgação das entidades com as documentações aprovadas
14.03.2026	Data limite para interposição de recurso em relação ao resultado das entidades aptas ou não aptas
17.03.2026	Divulgação final das entidades aptas a participarem do FUSUS/CORUMBÁ-MS
22.03.2026	ELEIÇÃO dos membros que irão compor o conselho municipal de saúde

- 4- Os documentos das entidades deverão ser protocolados na secretaria do Conselho Municipal de Corumbá em horário comercial.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Coordenador do FUSUS/Corumbá-MS.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

	MÊS	DIA	HORÁRIO
1	Fevereiro	06.02.2026	14:30
2	Março	07.03.2026	8:30
3	Abril	04.04.2026	8:30
4	Maio	11.05.2026	8:30
5	Junho	13.06.2026	8:30
6	Julho	27.06.2026	8:30
7	Agosto	08.08.2026	8:30
8	Setembro	05.09.2026	8:30
9	Outubro	03.10.2026	8:30
10	Novembro	07.11.2026	8:30
11	Dezembro	05.12.2026	8:30

Reinaldo Aparecido dos Santos
Coordenador do FUSUS/Corumbá-MS.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

O Coordenador da Mesa Diretora do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Corumbá-MS no uso de suas atribuições vem:

- 1- Nomear os membros abaixo relacionados a comporem a comissão eleitoral a ser realizado nos dia 23 de março de 2026 sob a Presidência da primeira:

01	GLAUCY MARIA DIB ELIAS
02	LAUDINEIA DO NASCIMENTO
03	RAGFAELLA MATTOS DOS SANTOS

Reinaldo Aparecido dos Santos
Coordenador do FUSUS/Corumbá-MS.

